



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº04 /2018 ó PROEN/UFRA

**MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
ESPECIAL 2017 - VESTIBULINHO**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, torna público os procedimentos para a habilitação e matrícula dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Especial 2017 - Vestibulinho, nos Cursos de Graduação da UFRA.

**1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

1.1. Apresentar devidamente preenchidos os formulários de matrícula, abaixo relacionados, disponíveis no site [www.ufra.edu.br](http://www.ufra.edu.br) ou no local, no ato da entrega de documentos:

- a) Cadastro do Calouro;
- b) Declaração de Conhecimento da Lei Nº 12.089/09;
- c) Requerimento de Matrícula (disponível somente no local da matrícula).

1.2. O candidato aprovado deverá apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, conforme a modalidade de concorrência, os quais serão autenticados na UFRA:

1.2.1. Mobilidade Interna - MOBIN

- a) HISTÓRICO ESCOLAR;
- b) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- c) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- d) CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR SE MAIOR DE 18 ANOS E DO SEXO MASCULINO;
- e) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDA NO SITE <http://www.tse.jus.br/>;
- f) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA ó C.P.F;
- g) 2 (DUAS) FOTOS 3X4 IGUAIS E RECENTES;
- h) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO.

1.2.2. Mobilidade Externa - MOBEX

- a) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR (para candidatos não graduados);
- b) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (para candidatos graduados);
- c) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- d) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- e) CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR SE MAIOR DE 18 ANOS E DO SEXO MASCULINO;
- f) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDA NO SITE <http://www.tse.jus.br/>;
- g) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA ó C.P.F;
- h) 2 (DUAS) FOTOS 3X4 IGUAIS E RECENTES;
- i) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº04/2018 ó PROEN/UFRA

**MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
ESPECIAL 2017 - VESTIBULINHO**

**2. DO PERÍODO DE HABILITAÇÃO E MATRÍCULA**

- 2.1. O processo de habilitação e matrícula dos candidatos aprovados no Vestibulinho 2017 acontecerá no período de **09 a 11 de abril de 2018**, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 16:30h.
- 2.2. O candidato aprovado deverá realizar sua habilitação e matrícula presencialmente somente no campus para o qual foi aprovado.
- 2.3. O processo de habilitação e matrícula poderá ser feito por procuração, com firma reconhecida em cartório e apresentação da cédula de identidade do procurador, obedecendo ao período de matrícula citado no item 2.1.
- 2.4. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que:
  - 2.4.1. Não se apresentar na UFRA no prazo estabelecido;
  - 2.4.2. Não apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
  - 2.4.3. Não tenham obtido aproveitamento mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária das atividades curriculares do curso de origem (MOBIN);
  - 2.4.4. Tenha o tenha ultrapassado 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento da carga horária das atividades curriculares do curso de origem (MOBEX), com exceção dos candidatos graduados.
- 2.5. Se, após o processo de habilitação e matrícula, houver vagas remanescentes, serão chamados os candidatos não eliminados e não classificados inicialmente, na ordem decrescente da nota final, seguindo os critérios de desempate se necessário, considerando o limite de vagas no curso de opção.

**3. DOS LOCAIS DE MATRÍCULA**

- 3.1. A habilitação e matrícula dos candidatos aprovados no Vestibulinho 2017 para o CAMPUS BELÉM deverá ser realizada na Sala da Divisão de Ensino e Acesso/PROEN, localizada Edifício Prof. Rubens Rodrigues Lima ó Prédio Central, Campus da UFRA em Belém, na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2501 (Terra Firme).
- 3.2. A habilitação e matrícula dos candidatos aprovados no Vestibulinho 2017 para o CAMPUS CAPANEMA deverá ser realizada no Campus da UFRA em Capanema, na Rua João Pessoa, 113 ó Bairro Centro.
- 3.3. A habilitação e matrícula dos candidatos aprovados no Vestibulinho 2017 para o CAMPUS CAPITÃO POÇO deverá ser realizada no Campus da UFRA em Capitão Poço, na PA 124, Km 0, Bairro Vila Nova.
- 3.4. A habilitação e matrícula dos candidatos aprovados no Vestibulinho 2017 para o CAMPUS PARAGOMINAS deverá ser realizada no Campus da UFRA em Paragominas, na Rodovia PA 256, Km 6, Bairro Nova Conquista S/Nº.
- 3.5. A habilitação e matrícula dos candidatos aprovados no Vestibulinho 2017 para o CAMPUS PARAUPEBAS deverá ser realizada no Campus da UFRA em Parauapebas, PA 275, Km 7, Zona Rural.
- 3.6. A habilitação e matrícula dos candidatos aprovados no Vestibulinho 2017 para o CAMPUS TOMÉ-AÇU deverá ser realizada no Campus da UFRA em Tomé-Açu, na Rodovia PA 140, Km 09, Escola Ipitanga ó Quatro Bocas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº04/2018 ó PROEN/UFRA

**MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
ESPECIAL 2017 - VESTIBULINHO**

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As Coordenadorias dos Cursos de Graduação da UFRA são responsáveis por proceder à orientação do aluno habilitado, determinar o semestre de início das atividades acadêmicas e as adaptações curriculares.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Especial da PROEN/UFRA.

Belém, 24 de janeiro de 2018.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Sílvia Sardinha Ribeiro  
Pró-Reitora de Ensino, em exercício